

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE PREPARO DE BASE, MEIO-FIO PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES

- **PREÂMBULO**

O sistema viário visa atender a itens de conforto e segurança no tráfego de veículos por ruas e avenidas dos municípios, por isso é imperioso que estas vias estejam em perfeito estado de conservação.

Verifica-se que o município de Niterói, graças ao seu desenvolvimento econômico e aumento no poder de compras de sua população, tem vivido um crescente aumento na circulação de sua frota automotiva nos últimos anos.

Em consequência destes fatos, verifica-se ainda elevado número de vias com trechos sem urbanização e pavimentação em diversas localidades.

- **OBJETO**

Este **TERMO DE REFERÊNCIA** tem por finalidade especificar, para fins de previsão de execução indireta, **SERVIÇOS DE PREPARO DE BASE, MEIO-FIO PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES**, com todo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que se fizerem necessários.

- **JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

A execução dos serviços de que trata o presente documento, tem por objeto proporcionar uma melhoria nos aspectos de tráfego (conforto), durabilidade e segurança de pequenas vias urbanas não pavimentadas, em parte ou em sua totalidade, nos diversos logradouros do município de Niterói, através da execução de base, sub-base, troca de solos, recuperação da estrutura do pavimento, meio fio e sarjeta, micro drenagem, onde se fizer necessário, promovendo desta forma um maior equilíbrio das condições das malhas viárias de todo o município.

As intervenções, serão planejadas de forma a causar o menor transtorno possível, sem interrupções totais das vias, com o objetivo de preservar a segurança de operários e população deverá ser implantada uma sinalização preventiva eficaz.

Todas as intervenções serão constantemente acompanhadas e fiscalizadas por técnicos designados pela Prefeitura com o objetivo de garantir a perfeita execução dos serviços.

Para recuperação e futura implantação de pavimentação das vias, o serviço envolverá, topografia, escavação, troca de solo e sub-base e base com utilização de bica corrida e pedra de mão, onde for necessário. Todos os serviços irão ser submetidos a ensaios tecnológicos de umidade, compactação, e serão entregues após a verificação de ensaios de deformação com utilização de viga benkelman.

Para bota-fora foi adotada a distância de transporte de 20 km, linearmente para todas as regiões.

Todas as obras e medições seguirão as determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, podendo quando necessário, ser prorrogadas ou antecipadas, sem alteração do valor.

• **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

As obras serão executadas obedecendo a uma ordem de prioridades locais.

- Identificado o logradouro para execução dos serviços, deverão ser levantados junto a fiscalização o estado das ruas, visando estabelecer ações de preparo da superfície. Deverá ser recuperada a base e sub-base.
- Sinalização preventiva
- Execução de drenagem
- Execução de sub-base e base
- Execução de meio fio e sarjeta
- Execução de sub-base e base
- Execução de ensaios tecnológicos

• **EQUIPAMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS**

- Caminhão tanque 6.000 litros.
- Compressor de ar 170 PCM.
- Carregador frontal de rodas 1,30 m3.
- Caminhão basculante no toco 8 a 10 m3.
- Caminhão basculante trucado 12 a 15 m3.
- Compactador de pneus, motor diesel, 76 HP.
- Compactador de chapa lisa
- Compactador pé de carneiro.
- Escavadeira hidráulica
- Retro escavadeira



Patricia Pinheiro
 Protocolo EMUSA
 Mat. 30108605

• **EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

- Ensaios tecnológicos de compactação
- Verificação de deformação com utilização de viga benkelman
- Execução de base de bica corrida
- Execução de base telford – pedra de mão
- Execução de drenagem
- Comprovar experiência na avaliação de condições técnicas estruturais para pavimentação

• **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- Os serviços obedecem à clausula 57 da lei 8666/93, que permite que, caso haja interesse entre as partes, a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;
- As empresas que retirarem o edital por meio do site, deverão encaminhar um recibo de entrega de edital, para garantir que se mantenha informado por possíveis alterações ao edital;
- Sempre prevalecerá o material constante das especificações. Em caso de dúvida, a fiscalização definirá o material a ser aplicado.
- Complementam as presentes especificações, no que couber, as Normas técnicas da ABNT, o Código de obras do Município, as Normas das companhias concessionárias do serviço público, do corpo de Bombeiros e dos demais órgãos competentes, conforme o caso.
- O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 da lei 8.666/93.
- As medições serão mensais e o faturamento da fatura no protocolo contratante.
- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles não explicitamente citados neste Termo de Referência, embora necessário para a conclusão da obra em questão.
- Os serviços deverão atender às normas da ABNT ou na falta destas, deverão ser adotadas as normas americanas e/ou européias reconhecidas, para serem aceitas pelo contratante.
- A planilha de orçamento foi elaborada pelo sistema de custos unitários do catálogo de referência EMOP, data base março de 2019, incidindo sobre os custos um BDI de 25%.

Sergio Weyneck da Cruz
 Mat. 42416
 EMUSA